



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 1/2023

Altera a Portaria EMERJ nº 75/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas no Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental EMERJ nº 09/2023, e nos termos do disposto no Ato Regimental EMERJ nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a pedido, a Professora Doutora **Laura Schertel Ferreira Mendes**, como membro do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas no Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel – Presidente

Juiz de Direito Fábio Ribeiro Porto – Vice-Presidente

Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Membro

Juiz de Direito Esdras Silva Pinto – Membro

Juiz Federal Valter Shuenquener de Araújo – Membro

Juíza Federal Isabela Rossi Cortes Ferrari – Membro

Professora Doutora Caitlin Sampaio Mulholland – Membro

Professora Doutora Patricia Peck Garrido Pinheiro – Membro

Professora Doutora Chiara Antonia Spadaccini de Teffé – Membro

Professor Mestre João Sérgio dos Santos Soares Pereira – Membro

Professora Mestra Luna Van Brussel Barroso – Membro

Professor Mestre Rodrigo Fux – Membro

Professor Gabriel Campos Soares da Fonseca – Membro

Professor Matheus Luiz Puppe Magalhães – Membro

Advogado Carlos Alberto Vieira Lima de Almeida – Membro

Advogada Flavia Penna Eyer Pimenta da Cunha – Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ